

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13011 INSTITUTO DE PESCA			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	67.320,00	
TOTAL	1	67.320,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
04.010.0065.2166 PESQUISA AGROPECUÁRIA		67.320,00	
	1 4	67.320,00	
TOTAL		67.320,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13004 COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	67.320,00	
TOTAL	1	67.320,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
04.016.0021.2194 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO		67.320,00	
	1 4	67.320,00	
TOTAL		67.320,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
TOTAL	1 4	50.490,00	
JUNHO		50.490,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
TOTAL	1 4	50.490,00	
JULHO		8.415,00	
AGOSTO		8.415,00	
SETEMBRO		8.415,00	
OUTUBRO		8.415,00	
NOVEMBRO		8.415,00	
DEZEMBRO		8.415,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	2.505.200,00	2.505.200,00	0,00
TOTAL GERAL	2.505.200,00	2.505.200,00	0,00

DECRETO Nº 43.296, DE 3 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.505.200,00 (Dois milhões, quinhentos e cinco mil e duzentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de julho de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28003 CASA MILITAR			
3 4 90 15 DIÁRIAS MILITAR	1	30.000,00	
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	225.000,00	
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	111.000,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	2.138.200,00	
TOTAL	1	2.505.200,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.007.0021.2016 COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR		135.000,00	
	1 4	135.000,00	
03.007.0021.2017 COORDENAÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL		30.000,00	
	1 4	30.000,00	
03.007.0021.2905 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO		2.060.000,00	
	1 4	2.060.000,00	
03.022.0021.2137 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		280.200,00	
	1 4	280.200,00	
TOTAL		2.505.200,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1 4	2.505.200,00	
JUNHO		703.600,00	
JULHO		312.800,00	
AGOSTO		232.800,00	
SETEMBRO		230.100,00	
OUTUBRO		395.100,00	
NOVEMBRO		315.100,00	
DEZEMBRO		316.100,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1 4	2.505.200,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			
		2.505.200,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	2.505.200,00	2.505.200,00	0,00
TOTAL GERAL	2.505.200,00	2.505.200,00	0,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	2.505.200,00	2.505.200,00	0,00
TOTAL GERAL	2.505.200,00	2.505.200,00	0,00

DECRETO Nº 43.297, DE 3 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de julho de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	412.000,00	
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	25.000,00	
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	205.000,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	258.000,00	
TOTAL	1	900.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.007.0021.2015 MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO		613.082,00	
	1 4	613.082,00	
03.007.0021.2117 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		286.908,00	
	1 4	286.908,00	
TOTAL		900.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 14 DIÁRIAS CIVIL	1	34.200,00	
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	5.022,00	
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	25.154,00	
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	3.348,00	
3 4 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	45.010,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	627.266,00	
TOTAL	1	750.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.007.0020.2452 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO		450.000,00	
	1 4	450.000,00	
03.007.0021.2621 APOIO AOS CONSELHOS		150.000,00	
	1 4	150.000,00	
03.007.0023.2867 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO		150.000,00	
	1 4	150.000,00	
TOTAL		750.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1 4	552.478,00	
JULHO		230.403,00	
AGOSTO		57.403,00	
SETEMBRO		75.836,00	
OUTUBRO		188.836,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1 4	402.478,00	
NOVEMBRO		264.294,00	
DEZEMBRO		138.184,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	900.000,00	900.000,00	0,00
TOTAL GERAL	900.000,00	900.000,00	0,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	900.000,00	900.000,00	0,00
TOTAL GERAL	900.000,00	900.000,00	0,00

DECRETO Nº 43.298, DE 3 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes para repasse à DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de julho de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	14.000.000,00	
TOTAL	1	14.000.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.088.0035.1509 SUBS. AÇÕES DERSA - INVESTIMENTOS		14.000.000,00	
	1 6	14.000.000,00	
TOTAL		14.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16005 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DER			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4	14.000.000,00	
TOTAL	4	14.000.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.088.0539.1342 OBRAS DE RESTAURAÇÃO E CONSERV. DE RODO		14.000.000,00	
	4 4	14.000.000,00	
TOTAL		14.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
TOTAL	1 6	14.000.000,00	
JUNHO		14.000	